



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 29/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de .

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.470.232,92 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
126 - 3.1.90.11.00.00	20101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	393.370,02
06.006			DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2.230			EXECUÇÃO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
219 - 3.3.90.30.00.00	00107		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
221 - 3.3.90.39.00.00	00107		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
306 - 3.3.90.39.00.00	00303		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
09.001.10.302.2022.2.241			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
328 - 3.3.90.34.00.00	00303		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	500.000,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
363 - 3.3.90.39.00.00	20354		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	159.862,90
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.003			FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002			AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
459 - 4.4.90.52.00.00	00082		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040			PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
511 - 4.4.90.51.00.00	00863		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2063.1.080			EXECUÇÃO PROGRAMA ITAIPU "MAIS ENERGIA"	
578 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
17.001			DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA	
17.001.04.126.2058.2.511			ATIVIDADES DE TECNOLOGIA , INFORMAÇÃO E TRANSPARENCIA PUBLICA	
647 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Total Suplementação: 6.470.232,92

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 029/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006		DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2.230		EXECUÇÃO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
220 - 3.3.90.33.00.00	00107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00
06.006.12.365.2014.2.357		EXEC "PNATE" PROG NASC TRNSP ESCOLAR - ENS INFANTIL PRE-	
230 - 3.3.90.33.00.00	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
298 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.001.10.301.2029.2.242		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
326 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2063.1.080		EXECUÇÃO PROGRAMA ITAIPU "MAIS ENERGIA"	
580 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.20.661.2049.1.061		INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
585 - 4.4.90.51.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total Redução:			837.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Receita	
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.19 ASFALTO NOVO VIDA NOVA - CV 328 - SIT 72906 CANARIO e V.	5.000.000,00
Total da Receita:	5.000.000,00

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 26 de Janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO